

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 57.243 de ordem, aberta em data de 17 de Fevereiro de 1999, referente à Uma Parte de Terras com área de 02 alqueires e 80 litros, ou 9,68.00ha, situada na FAZENDA CATINGUEIRO(PARTE), n/município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade do Sr. **CLEOMAR RIZZO ESSELIN**, brasileiro, advogado, portador da CI RG nº 838-OAB/GO e do CPF nº 012.225.381-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **HAIDEE MARIA APARECIDA ESSELIN**, residente e domiciliado nesta Capital, conforme Transcrições nºs 39.424 da 1ª Circunscrição e 10.417 e AV-3-57.243 d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **RESIDENCIAL ITÁLIA**, conforme consta do R-4-57.243, feito em data de 05/11/1999, do qual, destaca-se **APM-03 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - destinada a CRECHE**, com area de 4.765,77m², situada à Rua Itala Rizzo, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 30,28m de frente; 170,26m de fundo, confrontando com Romhi - Participações e Comercio Ltda; 55,72m pelo lado direito, confrontando com a Rua João Alves de Queiroz; 21,89m + 12,73m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua CR-1 e Rua FL-32; 118,75m de variante, confrontando com a Rua CR-3; 7,30+7,07m de chanfrado; e, 7,29m+34,12m de segundo chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de novembro de 2005.

